



À

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
CNPJ: 33.158.099/0001-03
St de Administração Municipal, s/n – Brasília/DF – CEP 70620-000.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022
PROCESSO Nº. 00053-00101639/2022-64
ITEM 1 – TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA

CONTRARRAZÃO

I - Do Recurso

A empresa APUANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, CNPJ nº. 43.091.204/0001-98, interpôs o recurso com a seguinte argumentação:

"Na página 24, do Manual de Instruções, neste documento é possível validar a informação referente ao comprimento de onda, no registro oficial na ANVISA o comprimento de onda e de 830nm, com isso a empresa SENSEVIEW não atende ao mínimo de 840nm. Destacamos que a proposta apresentada e o catálogo foram alterados para 840nm.

Por definição, o comprimento de onda de um OCT tem relação direta com a resolução axial do sistema, visto a relação entre largura de banda e comprimento de onda. Sendo assim, tendo em vista o melhor desempenho e qualidade, é fundamental que o sistema tenha por referência os parâmetros solicitados no edital, ou seja 840nm."

A empresa Apuana Comércio E Serviços Ltda., alegou que o comprimento de onda do equipamento ofertado e habilitado é 830nm, com base nesse ponto argumentativo solicita a nossa desclassificação deste certame.

SENSEVIEW - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.925.353/0001-38

Av. Comendador Alfredo Maffei, 1387 - Sala 05 – Jardim São Carlos – São Carlos/SP - CEP 13561-270

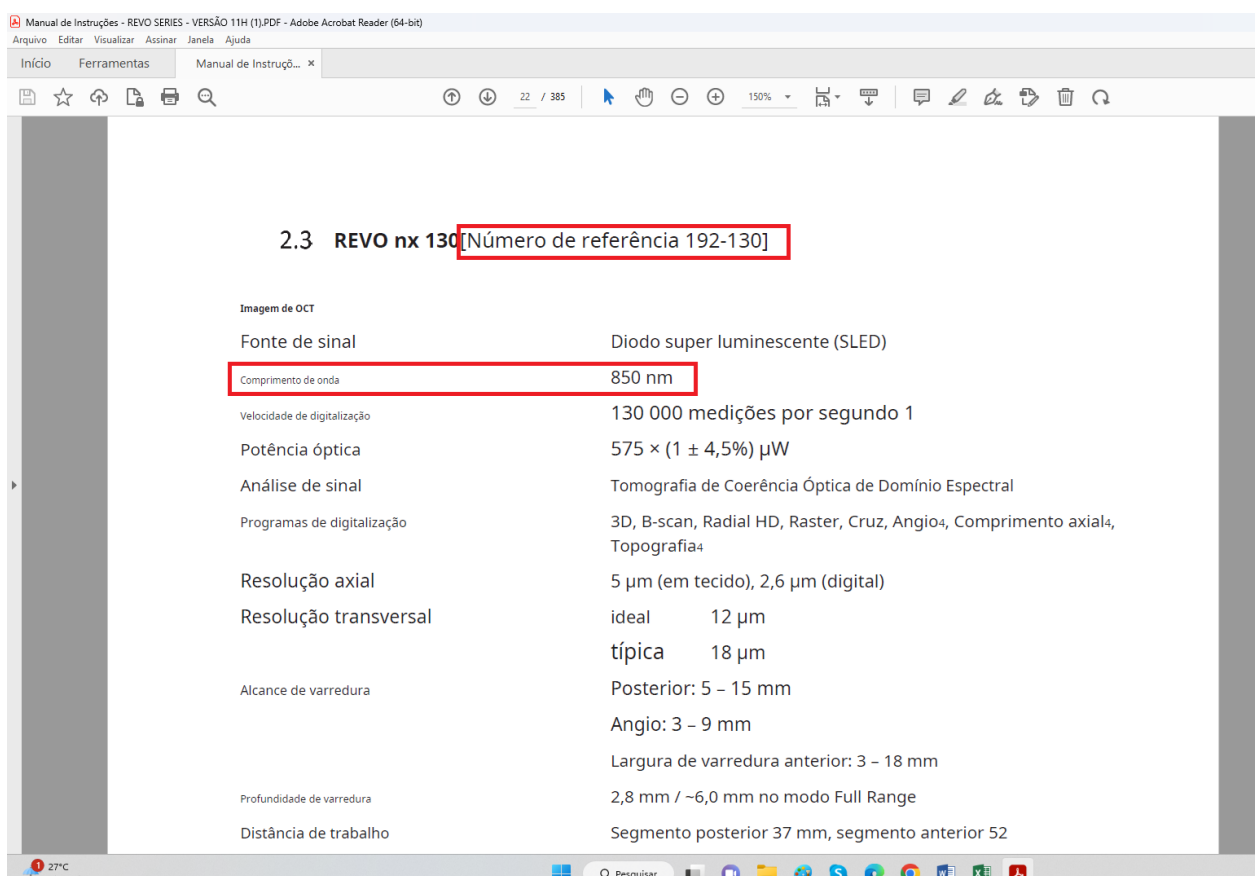
Fone: (16) 3306-1122 ramal 1128



II- Das Respostas e Fatos

Porém, essa argumentação faz-se equivocada, uma vez que o comprimento de onda do equipamento ofertado é 850 nm, conforme proposta, tendo assim características superiores ao exigido no Termo de referência do Edital deste processo licitatório. Fato este que será demonstrado abaixo de forma clara:

No Manual de Instruções, que pode ser consultado no site oficial da Anvisa, site <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351524106202005/?numeroRegistro=80497810036>, verifica-se em sua página 22, a seguinte informação " Comprimento de onda 850nm", conforme imagem abaixo:



Reforçando ainda mais a informação que o aparelho ofertado atende 100% tecnicamente os requisitos exigidos no termo de referência, no site oficial da fabricante, consta na página de especificações técnicas do REVO NX 130 (<https://www.optopol.com/products/revo-nx-130>) o dado de comprimento de onda que mostra que é 850nm, superior aos 840 nm exigidos de característica mínima no termo de referência deste edital.

SENSEVIEW - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.925.353/0001-38

Av. Comendador Alfredo Maffei, 1387 - Sala 05 – Jardim São Carlos – São Carlos/SP - CEP 13561-270

Fone: (16) 3306-1122 ramal 1128



Com os fatos apresentados acima, fica nítido que o aparelho ofertado atende em sua plenitude os requisitos mínimos do edital, possuindo ainda, recursos superiores que trarão muitos benefícios na sua operação diária contribuindo ainda mais a dinâmica da Administração Pública.

A informação retirada pela empresa Apuana Comércio de Serviços LTDA, que consta no edital de que o comprimento de onda de 830nm, esse dado é referente aos equipamentos de Número de Referência 156-130, que são equipamentos que iniciam com o número de série 156 e são 130 mil scan por segundo, ou seja são versões antigas do REVO NX 130, que não são fabricados mais, portanto não comercializamos.

O equipamento ofertado é da versão de Número de Referência 192-130, que são equipamentos que iniciam com o número de série 192 e são 130 mil scan por segundo, desta forma são as versões mais recentes a atuais do modelo REVO NX 130. E na página 22 do manual mostra que o comprimento de onda dessa versão é 850 nm, cumprindo assim as exigências do edital.

Inclusive, anexamos abaixo uma imagem do número de série do REVO NX 130 que temos em nosso estoque, verifica-se que o número de série inicia com 192, sendo do número de Referência 192, que de acordo com o Manual de Instruções tem o comprimento de onda de 850nm. E todos os equipamentos novos tem o número de referência 192.

SENSEVIEW - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.925.353/0001-38

Av. Comendador Alfredo Maffei, 1387 - Sala 05 – Jardim São Carlos – São Carlos/SP - CEP 13561-270

Fone: (16) 3306-1122 ramal 1128



senseview



Além disso, pode-se constatar essa informação com o próprio conteúdo do site do fabricante uma vez que no sítio eletrônico é apresentada as especificações técnicas da última versão do REVO NX 130, já apresentado acima em nossas argumentações.

III - DO PEDIDO

O Equipamento ofertado além de ser superior aos requisitos mínimos técnicos do Termo de Referência do edital, foi ofertado aproximadamente por 28% a menos que o valor referencial e encaixa-se totalmente no pilar o princípio da eficiência que determina que a Administração deve buscar sempre a melhor utilização dos recursos públicos, buscando a eficácia, a efetividade e a economicidade nas suas ações e decisões. Com base nos fatos apresentados acima, **solicitamos o indeferimento do pedido de recurso** da empresa Apuana Comércio de Serviços LTDA., para que não haja um ferimento ao princípio a efetividade e eficiência deste processo licitatório.

São Carlos/SP, 01 de março de 2023.

Lucas Doria Mazari
Diretor

SENSEVIEW COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDIOS LTDA.

SENSEVIEW - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.925.353/0001-38

Av. Comendador Alfredo Maffei, 1387 - Sala 05 – Jardim São Carlos – São Carlos/SP - CEP 13561-270

Fone: (16) 3306-1122 ramal 1128